

O cultivo da mamona

Um dos amigos mais caros do sr. dr. Camillo de Hollanda, o qual vive no Rio de Janeiro com o cargo voltado para os interesses e para os destinos da Paraíba do Norte, por esse influxo magnético que a patria exerce mesmo de longe no espirito de seus filios, acaba de endereçar uma longa missiva a s. ex., enviando-lhe ferrosos applausos pelas conquistas de seu governo e apontando aos agricultores da Paraíba uma nova fonte de renda, que lhes offerece a semente de mamona como producto de optimas cotações commerciaes e multipas applicações em todas as industrias.

A mamona, que é o *ricinus communis* da botânica, conhece-se geralmente, entre nós, pelo nome de *carapateira*.

É uma euphorbia espontanea dos campos da Paraíba do Norte, em cujos ramos vicia admiravelmente, attingindo ás vezes ás proporções de uma pequena arvore.

Desde muitos seculos o oleo de mamona ou azeite de carapateira tem sido no Brazil applicação domestica como inflammatorio illuminativo, purgante fraccido e lubrificante de primeira ordem.

De medicina passou a mamona, com o nome já thersapicudo de oleo de ricino, para a pharmacopeia mundial, que o adota em forma de capsulas ou do oleo fluido em si mesmo.

Nestes ultimos annos os progressos industriaes da Asia, Europa e America descreveram propriedades magnificas nesse oleo vegetal, cuja pureza é das melhores que se conhecem e resiste sem congelar ás baixas temperaturas.

Dessa utilizacao multiforme do azeite de ricino tem derivado a sua cotação altamente remuneradora em todos os mercados do mundo.

Nessa especie de actividade febril da especie humana, por toda a parte, os combustiveis e os lubrificantes, pelo seu emprego immediato nas industrias, sobem de valor e de preço pela consequente commoção da sciencia do trabalho humano.

Entre aquelles taes occupa um lugar de honra a semente de mamona, cujas folhas e residuos podem ser aproveitados como forragem multiproductiva e substancial para o gado vacuno e mar.

Neste caso, offerece-se-lhe mesmo á Paraíba uma nova e inextinguivel fonte de renda no cultivo da mamona, que é uma planta nativa de nossa terra. Como se sabe, essa euphorbia fructifica em vigosos corumbos, que podem realizar 500 grammos de peso, uma vez que o terreno seja, desde o arroteamento, devidamente apropriado áquella especie de semeadura.

Actualmente cada arroba daquellas sementes cleoginas vale a cotação de 9.000 mil reis nas nossas praças commerciaes, vendendo, assim, os preços do café, em cuja monocultura assenta a prosperidade de s. Paulo e dos nossos municipios de Bananeiras e Serraria.

Accresce que essa rubrica não propria aos destinos economicos do Brazil tem um custo de produção muito elevado e a fructificação tardia, pois que só ocorre dentro de cinco a oito annos, e em terrenos cretaceos espeziaes. Além disso é o café atacado por certos parasitos e encontra-se em concorrência das produções javanicas e africanas, occorrendo-lhe ainda o prejuizo das geadas no clima do sul do Brazil.

Ora, a carapateira é uma como hibernia vegetal dos nossos descampados, onde lhe basta a pobreza geologica dos terrenos silicosos para o seu perfeito desenvolvimento e pujante fructificação.

Se ella atropia essas vantagens de infreosencia em terrenos pobres de seiva, é facil de conceber o quanto pôde ser lucrativo o seu plantio em terras adubadas, protegidas contra as ventanias e á resalva dos grandes calores estivos, que affligem no verão toda a flora desta zona do nordeste.

Além dessas prerogativas notorias, que fazem do cultivo da mamona um verdadeiro processo de enriquecimento facilissimo, essa planta é de uma excepcional resistencia, fructificando dentro de um anno, sem que o arbusto se insipiente para uma nova produção.

Poder-se-ia objectar que a plantação de mamona impossibilita o aproveitamento do campo para o plantio dos cereaes. Esse argumento seria innano, pois que as leguminosas fructificam dentro em dois mezes, podendo ser plantadas nos espaços intermediarios do mamonal.

Aproveitando a admiravel lambriana do illustre signatário da missiva ao sr. dr. Camillo de Hollanda, fazemos em seu nome e *data-nunc* esta commoção aos nossos agricultores, aconselhando-os a tomarem aquelle acerto siltivo, que ainda mais convenientemente seria se revisse o brilho litterario e espirital do esclarecido bom senso que o suggeriu ao nosso governo.

Baste lembrar aos nossos patrios camponeses que o Ceará, com o seu genio destemorado e empreendedor, acaba de fazer da malvibranca essa florecente industria do paco-paco, um dos exponentes consideraveis da sua riqueza publica e privada.

Sigamos o exemplo dos nossos irmãos do nordeste, elevando a *carapateira* á dignidade economica e industrial a que a destina a natureza, pelas excellencias da sua grandiosa utilidade.

DR. S. PEQUENO D'AZEVEDO, medico especialista em moléstias internas - Pharmacia Rabello

Actos officiaes

O sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, assignou hontem os seguintes actos officiaes:

Decretos:

Reformando as Mesas de Rendas do Estado e dando-lhes novo regulamento.

Apresentando o juiz de direito em

disponibilidade dr. Lauro Candido Soares de Pinho.

Portaria:

Nomendo o sr. Fernando Pessoa para o cargo de adjunto de promotor publico da comarca de Umbuzeiro.

"PALMA DE ACANTHOS" - N. A. LIVRARIA ANDRADE

Registo

FAZEM ANNOS HOJE: - O sr. Salvador de Souza, auxiliar do commercio desta praça.

A menina Natalia, filha do major Manuel Multinho, funcionario estavel.

Defide hoje o anniversario natalicio do sr. Vicente Netto, despachante da *Great Western*.

O pequeno José, filho do sr. João José Chaves, empregado da Empresa Tracção, Luz e Força deste Estado.

A senhorita Adelaide Araújo, filha do sr. Paulino B. Araújo, proprietario em Mulungu.

A exma. sra. d. Amalia V. Fernandes de Lucca, esposa do sr. Antonio de Lucca, funcionario aduaneiro, residente em Cabedelo.

Transcorre hoje o dia natalicio da senhorita Maria Tavares Cavalcante, filha do sr. João Cavalcante Tavares de Mello, 1.º tenente do exercito. Por este motivo os paes da aniversariante abrirão os seus salões a uma recepção familiar.

FAZEM ANNOS AMANHÃ: - O cel. João Camello de Albuquerque, fazendeiro em Areia.

O menino Murillo, filho do sr. Manoel Velloso Lopes, funcionario da Fazenda federal neste Estado.

CASAMENTOS: Effectuou-se hontem na Catedral desta cidade o matrimonio do sr. Julio Moreira de Brito com a senhorita Maria Cyrina de Almeida. Serviram como testemuhas do acto nupcial o sr. Graciliano Tavares da Costa e o sr. Romário Bezerra da Rocha, funcionarios postaes.

Também occorrem hontem, nesta capital, as nupcias do sr. Antonio Gomes d'Almeida com a senhorita Alzira Holmes, filha do cel. José Holmes.

No acto civil figuraram como padrinhos o cel. Ignacio Evaristo, d. Carmen Holmes e o sr. Manuel Mousinho e senhora, tomando parte nas cerimoniaes religiosas, no caracter de padrinhos, o sr. Elvidio de Andrade e senhora, o cel. Ignacio Evaristo, e d. Stella Carneiro da Cunha.

Após a celebração do casamento, foi servido um jantar, no qual tomaram parte diferentes pessoas gracas do nosso meio.

VIAJANTES: - No horario de 13 e 30 viajar para o interior do Estado os senhores:

Alfredo Moura, fazendeiro em Alagoinha.

Felinto Velho Pereira de Mello, commerciante em Alagôj Grande.

Dr. Jayme Lima, para Alagôj Grande.

Francisco Madruga, negociante em Sapé.

Pedro Peregrino, estribo da Mesa de Rendas de Alagôj Grande.

Francisco de Aquino, fazendeiro em Mulungu.

Ottacilio Coutinho, auxiliar do commercio, para Gurilhem.

J. Medeiros Correia, representante de Ferreira & C.

Regressa hoje a Católica do Rocha o sr. Leodogario Jales Lyra, auxiliar do commerciante naquella villa.

Chegou hontem, pelo horario da tarde, o sr. dr. José Queiroga, deputado estadual e chefe politico de Pombal.

Segue hoje para o Recife o sr. Olympio Moura, empregado do commercio desta praça.

Pelo horario interstadual de hoje viaja para o Recife o sr. João Ferreira Malatino, representante da firma João Rufino da Fonseca, daquelle praça.

Embarcaram hontem, a bordo do *Ceará*, com destino a esta capital os jovens Paulo, Roberto e José Antonio Lyra, filios do sr. senador João Lyra e alumnos de escolas superiores da capital da Republica.

Pelo horario de hontem da *Great Western* chegou a esta capital o engenheiro sr. Francisco Moura, filho do sr. cel. João de Brito de Lima e Moura.

O sr. Francisco Moura, chefe de Escola de Engenharia de São Paulo em cujos exames, realizados ultimamente, teve as mais lisonjeiras approvações.

Chegou hontem de Campinas Grande, cuja Mesa de Rendas administra, ache-se nesta capital o sr. cel. Julio Lins, que pretende demorar-se a fim de passar as festas do Natal em companhia de sua exma. familia.

VIARIAS: - O sr. major Manuel Gomes e sua exma. concorte, solemnizando o segundo anniversario do seu casamento, preparam para o dia de Natal, uma *soirée*, em Guarabira, onde residem.

Naquelle dia será baptizado o seu filio Celio, distinguindo-nos o casal Gomes com um convite.

1917-1918: - Temos mais a registar os seguintes cumprimentos de boas festas e anno novo: desembargador Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes e familia, tenente Juvenal Espinola e familia, cel. Francisco Jorge Martins Botelho e familia, F. C. Baptista e irmãos, a Sociedade Denis e Patria, L. Donizet & Irmãos e Domingos Polari e familia.

Bel. J. BAPTISTA DO NASCIMENTO Advogado, Piripetuba

Protecção aos animaes

O sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, em companhia das numerosas pessoas que, hontem, aguardavam o trem para a praia Formosa, teve o desaprevisto ensejo de apreciar uma das muitas excusas deveicas com que aqui se affligem os nossos infelizes animaes de tracção e carga.

Tratava-se de uma linha de madeira, de quarenta e cinco palmos de comprimento, pesando mil kilos aproximadamente.

Essa carga desproporcionada devia ser conducida por um simples moar, que três vezes cabia por terra, sob o lotejo do seu algar.

Achavam-se também presentes os srs. drs. Democrito de Almeida, chefe de Policia, e João Franca, delegado do 1.º districto, que, por ordem do chefe do governo, determinaram immediatamente o desarrancamento do vehiculo, ficando por terra a trave, que é de propriedade do sr. major Raphael Bezerra. A enorme linha deve ser hoje transportada com dois ou três moares, na conformidade das prescripções policiaes.

Accorrendo gentilmente aos reclamos deste jornal, o sr. coronel Soares de Pinho, prefeito da capital, baixará no dia 1.º de janeiro um decreto estabelecendo o tipo de chioeste a ser usado pelos carroceiros e bem assim o descaço para os varões, quando não estiverem os vehiculos em movimento.

Não podemos deixar de applaudir a piedosa iniciativa do chefe da municipalidade, pondo os seus bons servios em favor de uma causa tão singularmente sympathica aos caracteres e aos corações bem formados.

O sr. dr. Democrito d'Almeida, chefe de policia, recebeu hontem, de S. Paulo, um officio a proposito da projectada protecção official aos nossos animaes domesticos e selvagens, em cujo envelopete vinha impresso a seguinte legenda:

"Propagad o amor a todas as creaturas de Deus.

Ami as aves, sem prendelas em gaiolas; protegi os seus ninhos.

Alimentad os gatos, os cães, e matulhas e sós.

Não deixad o cão acompanhar vehiculos em disparada.

Não usad de chicotes e de falcas redoes sobre a cabeça do animal.

Não façad o cão atropelar o gado.

Evitad brigas de gallo, touradas e espectaculos selvagens em circos de animaes.

Evitad as caçadas e pescarias.

QUEIJS - Vendem livros de J. C.

Hygiene e conforto

Temos em nossa mesa de trabalhos o 2.º numero da revista illustrada "Hygiene e Conforto", um magazim cuja importancia se pôde avaliar pela sua tiragem, que róbe a uma cifra de 200.000 exemplares.

Aquella revista é organ de propaganda da "Modern School", grande fabrica de escolas modernas, que pela sua feitura economica e commoda para o uso dos estabelecimentos de ensino, são por isso mesmo os mais preferidos na Europa e America.

As excellencias desse mobiliario se impõem pelas considerações judiciosas e sensatas que transcendem do referido magazim, escripto por pedagogistas de maxima idoneidade.

De facto, hoje, que se procura por todos os meios de cultura moderna elevar o intellecto e o phisico das novas gerações com o desenvolvimento intensivo da instrucção e da hygiene, cabe aos directores, aos professores e principalmente aos paes, proporcionar a

soa, os meios confortaveis e hygienicos para que os alumnos tenham gosto e possam se instruir cercados de todo o conforto. Nesse sentido nada pôde ser mais necessario, ha escola como no lar, do que uma carteira escolar, moderna, elegante, hygienica e que concorra para o proprio desenvolvimento phisico e intellectual da criança.

Estamos informados de que o exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, que tem feito pouco de honra do seu governo melhor por todos os meios ao seu alcance a instrucção publica, pretende adquirir aquelle mobiliario para as nossas diversas escolas.

É representante daquelle revista neste Estado o sr. professor Wenceslao Teodorowski, director commercial da "Modern School", actualmente nesta capital. S. é inventor de engenhosos quadros de contagem de precisão, muito proprios para o ensino das escolas primarias pela originalidade dos mesmos.

EVILIA ESTREITA - Vendem livros de J. C.

soa, os meios confortaveis e hygienicos para que os alumnos tenham gosto e possam se instruir cercados de todo o conforto. Nesse sentido nada pôde ser mais necessario, ha escola como no lar, do que uma carteira escolar, moderna, elegante, hygienica e que concorra para o proprio desenvolvimento phisico e intellectual da criança.

Estamos informados de que o exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, que tem feito pouco de honra do seu governo melhor por todos os meios ao seu alcance a instrucção publica, pretende adquirir aquelle mobiliario para as nossas diversas escolas.

É representante daquelle revista neste Estado o sr. professor Wenceslao Teodorowski, director commercial da "Modern School", actualmente nesta capital. S. é inventor de engenhosos quadros de contagem de precisão, muito proprios para o ensino das escolas primarias pela originalidade dos mesmos.

EVILIA ESTREITA - Vendem livros de J. C.

soa, os meios confortaveis e hygienicos para que os alumnos tenham gosto e possam se instruir cercados de todo o conforto. Nesse sentido nada pôde ser mais necessario, ha escola como no lar, do que uma carteira escolar, moderna, elegante, hygienica e que concorra para o proprio desenvolvimento phisico e intellectual da criança.

Estamos informados de que o exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, que tem feito pouco de honra do seu governo melhor por todos os meios ao seu alcance a instrucção publica, pretende adquirir aquelle mobiliario para as nossas diversas escolas.

É representante daquelle revista neste Estado o sr. professor Wenceslao Teodorowski, director commercial da "Modern School", actualmente nesta capital. S. é inventor de engenhosos quadros de contagem de precisão, muito proprios para o ensino das escolas primarias pela originalidade dos mesmos.

EVILIA ESTREITA - Vendem livros de J. C.

Aos nossos leitores, amigos e correligionarios enviámos os nossos votos de boas festas e auspiciosas entradas no proximo anno de 1918.

A Pastoral do sr. d. Aadauto

Causou, em todos os circuitos sociais, a melhor impressão, a Carta Pastoral que o exmo. e revermo. sr. D. Aadauto, arcebispo metropolitano, publicou ante-hontem, orientando aos innumeros fieis desta provincia ecclesiastica, a respeito á norma de conduta que todos devem observar em face das ordenações dos poderes constituídos, enquanto durarem as hostilidades reciprocas entre o Brazil e o Imperio Alemão.

O exmo. sr. dr. Camillo de Hollanda, presidente do Estado, que tem com muito carinho o criterioso documento a que nos reportamos, hontem mesmo telegraphou, do Praia Formosa, onde se encontra veraneando, a sua ex. revma. cumprimentando-a pelo seu nobre attitude assumida e a qual não devesa ser esquecida, dados o patriotismo e o fervor com que D. Aadauto considera todos os factos que dizem respeito ao nosso amado Brazil.

Fialho d'Almeida

(Notas para um estudo)

Quem perliustar com attenção a obra de Fialho d'Almeida, sente o trazo, o amargar que elle contém. Os titulos de alguns livros denunciado-lhe a feição: *Vida ironica*, *Desquandado*, *Barbosa*, *passado*, *Sob os quintos*, ... e os *Galos*, em tres volumes, onde o escriptor photographa com ironia diabolica, os homens e cousas de seu tempo.

Em poucas paginas, a intelligencia perlate vãos á phantasia, a enoermy resolve-se em piedade, torna-se lycia como no preface aos *Sonetos e Rimas* de Luiz Guimarães, ou o critico implacavel faz-se estetha, modelando esse trecho de arte e sentimento, que é a Madona do Campo Santo, um dos modernos padres de gloria das letras portuguezas.

Fialho d'Almeida começou a vida, soffrendo, no fundo de uma boica de aldeia, trabalhando em excesso, dormindo e alimentando-se mal. N'á *esquina*, escreveu a sua autobiographia, narraçáo multicoisa, onde se avistavam detalhes interessantes, dos primeiros desanimes e luctas, da mais miseria passada em silencio, com heroismo e altivez.

É um avizo aos incautos que se entregam com ardor ao trabalho de intelligencia, ignorando o valor do seu ambiente insano ao seu castiço

lo e comprehensão. Fialho conheceu a face do soffrimento, desde a primeira juventude sem vacillar. E que o sonho divino vivia nelle, agitava-lhe a alma, esboçava de aspiração, como a terra fecunda que vas abriu em fivelas, e o oceano, movel, em espumas. Conseguiu com sacrificio, transpôr os obstaculos que se lhe antepunham, e homem feito, no jornal, pôde enfim sorrir com ar de nobra para a sua gente. Brandia a lança, não pousoado golpes á socialidade perversa e egoista que o fitzeria, sufler. Apareceu o parphralia, rude e ferino, candente e demolidor.

Fialho sentia a trizeza dos verdadeiros possadores deante do Irremediavel. Via a mediocridade avassaladora e triumphant, e o desprezo com que eram olhados os homens intelligentes. Aventurou-se escalvado o poder, desorganizando o paiz, fazendo regra da desordem; havia um rei sem idéas, e um povo ignorante que gritava sem saber o que queria. Elle achou inutil qualquer tentativa para remediar o mal. Rio. Desses rios, zumbetiro, sahiram-lhe as obras onde assignava sem esforço, os vicios de uma raça decadente.

Mergulhando na sociedade como num oceano onde houvesses algamas

ESTELLARIO

Resumo

Amo a noite sem astros e sem lumes. Pois nella envolto só, penso e medito: De alto da vaga a debruçar-se, afflicto. Amo o mar com seus céos e queixumes.

Num gesto só das tuas mãos resumes De um, o immenso clamor, o infinito: Um, com seus vagalhões sempre em conflicto, Outra, com a vastidão dos seus negrimes.

Do mar resumes o rumor das sévas Ondas a lutar por concavos escolhos Nas mãos que em concha ao meu ouvido levas;

Mostras-me a noite quieta e sem recolhos. Toda cheia de sombras e de trevas, Se vens com tuas mãos tapar-me os olhos.

Flôr e fruta

Serva do meu desejo consideras Toda essa carne em flor de que sou dono; Quanto mais eu por ella me apaixonoo, Mais da minha vontade te apoderas.

Não cuides que te fujo e te abandono Porque já não és mais qual dantes eras; Não, e não cuides que haja primavera Que o viço tenham desso lindo outono.

E's flor e fruta-numa equal mistura; Flôr-a que ninguém mais o cheiro toma, Fruta-a que mais ninguém prova a doçura;

Flôr o fructo, não sei se a cheiro ou coma; Fructo de almo sabor, bella e madura, Flôr aberta e gentil de extranho aroma.

Nossa historia

Nossa historia de amor por deseniace Tava, como têm todas, a ruptura; A ventura passou, por ser ventura, Porque não ha ventura que não passe.

Dê-me, porém, pensar que na fugace Memoria della, em que, por desventura, Nada do bem passado enfim perdura, Nosso passado bem não perdurasse.

Não sei se a ella ou se a mim mesmo louve: Eu ouço-a e vejo-a sempre recordada, Ella, esquecida, não me vê nem ouve.

Eu padeço; ella passa, descurada, Sem se lembrar do que entre nós já houve, Qual se nunca entra nós houvéra nada.

Goso cruel

Enganou-me. Inda agora o não duvido. Inda agora me pungo esse desgosto: No dubio alhar e no rubor do rosto Li-todo o crime seu reproduzido

Trabui-me. E eu, aos pés della, attento o ouvido A's mentiras sem nexo e á affronta exposto, Pela primeira vez senti o gosto, A delicia cruel de ser trahido.

Ante o seu gesto duro e a raiva prompta, Eu, fingindo afinal que tudo crebra, Como um ser sór de tudo se amedrouta.

Labio a tremer, mais branco do que cera, Puz-me a pedir perdão daquelle affronta Que ou no meu proprio rosto recebera.

Ultima pagina

Teus os meus versos! teus! Embora laves As mãos culpadas do delicto vão De os lavar inspirado, oil-os que vão, Asas soltas ao vento, como as aves.

De rythmo duro ou de colleios suaves, Porém sinceros, sim, nada mais são Que o esforçado labor de um tecido De hemistichios, de agudos e de graves.

Mais tarde, - porque enfim minh'arte abjecta Balbuçada sómente e nada diz - Nada talvez ha de restar do poeta

Que um soneto sem cor, falho e infeliz, Muniificado em classica selecta Para uso das escolas infantis.

O Brasil na Guerra

Cumpra nos nossos concidadãos e quantos vivem no Brasil, sob o imperio das nossas leis, respeitar a pessoa e os bens dos allemaes porque o governo punira severamente aquelles que attentaram contra a defesa nacional...

WENCESLAU BRAZ PRESIDENTE DA REPUBLICA

parias e muito lido, Fialho achou incoerente o optimismo de mostrar as perdas: trouxe o lido: fello-bellar, apontou-o e commoent-o. Chamaram-no malizante, impuista e outros epithetos puzos amareis...

ven solucionar o problema consideravel dos nossos transportes maritimos, nas suas immediatas relações com o ensino da alidade. O Govern. Federal, tao enpenhado como nós nesse urgente melhoramento, terá no certo, de accrescer a despeza...

Associações

CLUB APACHE - Participaçoes do secretario desse club que haverá no dia 23 do corrente, sessão extraordinaria, afim de se proceder a eleição para a sua nova directoria.

Alstamento militar

Contínua aberto o alistamento de voluntarios para preencher os classes do exercito. Ainda hontem, inscreveram-se mais os seguintes civis: Severino Simão, Antonio Fernandes, Antonio Ribeiro dos Santos Sobrinho, Antonio Paulino da Silva, Pedro José Avelino e Lino Ferreira da Silva.

Intervenções cirurgicas do dr. Ulysses Faro

O sr. dr. Ulysses Faro tem sido insistentemente solicitado pelas familias das nossas diversas classes sociais para estudo e applicação em moléstias graves dos seus admiráveis processos clinicos, sempre accoídos dos mais logiceiros resultados.

Rendas publicas

Table with columns: Recobedoria de Rendas, Alifandega, and various sub-items with monetary values.

Informações telegraphicas

Noticias de toda parte NACIOEAES RIO, 20 Candidatos ao estudo do aviação militar Terminou a inspecção da 1ª turma de graduados e praças do exercito que desejam praticar aviação na Inglaterra...

Noticias de toda parte

Martins e Costa Rego trataram da policia de Alagoas atacando o general Gabino Bezouro. Um jornal megalomano No Senado, o sr. Soares dos Santos atacou o «Jornal do Commercio» dizendo que esta folha estava abusando do seu prestigio para desejar ser o supremo juiz de tudo no Brazil...

Promocões na armada

Realizaram-se grandes promoções na armada. Foram promovidos a contralmirantes os capitães do mar o general Francisco de Barros Barreto e Antonio Julio de Oliveira Sampaio. Foi promovido a capitão-tenente o 1º dito Honório Neiva de Figueiredo.

Guerra Europeia

LONDRES, 21 General illustre Dizem de Berlim que o governo allemão resolveu reorganizar o heroico commandante da praça de Liège, o qual acaba de chegar a Suissa.

Notas Policias

A policia do 1º districto prendeu hontem no bico do Londres os trabalhadores de armazem Manuel Maximiano de Oliveira, José Vicente da Silva e Manoel Cassiano dos Anjos, por estarem na pratica de jogos prohibidos.

Noticiario

O sr. cel. Antonio Soares de Pinna, prefeito da capital, segundido o exemplo do sr. presidente do Estado, ordenou que commoçasse desde hontem o pagamento do funcionalismo municipal. O gesto do sr. cel. prefeito, attendendo a época festiva que atravessamos, merece os nossos applausos...

Votos judicarios

O sr. dr. Assenino Cunha, um dos redactores politicos desse jornal, formou-se sobre voto do sr. dr. Theodoro Soares, o seguinte: «Acreditando-se trabalhos juridicos do desembargador Theodoro Soares, no Superior Tribunal de Justica de Pernambuco, a presenca e assiduidade impreterivel que se experimenta é a do jur. cívico, esclarecido e imparcialista».

Desportos

TRE - Promette reavistar grande tribunação e festa hippica e realizar-se hoje, no Hippodromo Parahybano, que de ha muito se constituiu por completo o principal ponto de reunião elegante da nossa urbe.

Desembargador

Desembargador de Appellação de Pernambuco, o sr. dr. Theodoro Soares, o seguinte: «Acreditando-se trabalhos juridicos do desembargador Theodoro Soares, no Superior Tribunal de Justica de Pernambuco, a presenca e assiduidade impreterivel que se experimenta é a do jur. cívico, esclarecido e imparcialista».

Politica de Alagoás

Na Camara dos Senhores Mendonça

“PALMA DE ACANTHOS” Na LIVRARIA PENNA

D. Maria Fernandes Falleceu, hontem, ás 22 horas, depois dos longos padecimentos de uma pneumonia, a exma. sr. d. Maria do Carmo da Silva Fernandes, esposa do sr. ed. Eduardo Fernandes, commerciante em nossa praça.

Morten d. Maria do Carmo Fernandes dos 48 annos, deixando inconsolavel e extremamente doente os seus dois filhos do casal, José e d. Leopoldina Fernandes, casada com o sr. dr. Syndolpho Pezzana.

Esse transpasso que analo de ferir o coração de esposa sr. ed. Eduardo Fernandes, contrista vivamente as innumerables pessoas das suas relações de amizade, entre as quaes se inscrevem os redactores e mais serventarias deste jornal.

O enteiro da distinctissima e nobre effloração do sr. dr. Eduardo Fernandes, no cemiterio da Boa Ventura, não avendo convites especificos para este acto religioso.

Aparentaçoes do sr. ed. Eduardo Fernandes a que seus corpos fihos os nossos sentimentos pesamos.

“CARLOS D. FERNANDES, advogado - Intervem de leguante, 4”

Sociedade de Agricultura

Sempre inextinguivel em beneficiar a Parahyba, o senador Epitacio Pessoa acata de conseguir do Ministerio da Agricultura, para esta utilissima sociedade, 16 sacas de sementes de trigo e uma de alfafa, conforma se verifica do telegramma subsequente:

Sociedade de Agricultura - Parahyba. Pelo vapor Triunfo, puzição de alfafa 15 do corrente remetto a essa Sociedade, de ordem do sr. Ministro e o pedido do senador Epitacio Pessoa 16 sacas de sementes de trigo e uma sacca de semente de alfafa. Saudações - DIAZ MARTINS.

Oliveira e Silva DENTISTA JANSON LIMA Di consultas das 9 ás 16 horas - Rua Visconde de Inhama, 5 - Telephonos, 263.

A lancha das Obras do Porto

A quantos desembarcam em Cabedello, por terra ou mar, e que não têm as vistas desdentadas das suas circumstancias, impressiona-se profundamente o abandono em que se acha a lancha das Obras do Porto, com o seu casco fadado, por onde a água penetra, oxidando e corrompendo os ferros e bronzes das machinas.

E uma ideia criminosa a que se avista relaxa o trato e conservação das cousas publicas, que vão por esse mesmo estado, portos integrantes do patrimonio nacional.

Estamos em vespuras de leader os estadios para o porto de Tumbá, uma das acciadas lanchas do porto, segundo Fyfeley Lasso, a qual

Brazil-Allemanha

O sr. delegado fiscal do Thesouro Federal neste Estado, Ed. hontem, em companhia do sr. dr. João Francisco, delegado do 1º districto, reentregue a fabrica de oleo, aos sr. Kronk & C., desta capital.

Aquella funcionario federal recebeu ordem do sr. ministro da Fazenda para que elle fizesse:

Durante os dias em que esteve interdito aquelle estabelecimento industrial foi rigorosamente guardado pela policia, sob a responsabilidade do sr. dr. João Francisco.

Antes de se retirar a policia, os sr. delegados fiscal e de policia percorreram todos os departamentos da referida fabrica, em companhia dos seus proprietarios, sendo todo enocistrado a conformidade que a lancha seio entregue.

Contida ainda guardada pela policia a prensa hydraulica dos meios preparatorios.

Durante estes tres dias a prensa hydraulica tem funcionado sob a immediata direcção do sr. delegado fiscal, produzindo quasi 600 fardos de alfafa.

O prep. dessa promessagem seria de sete centos aproximadamente, com taxa mensal de duas contos de reis por dia.

Advogado

Dr. ARTHUR DE C. R. DOS ANJOS Aceite causas cívicas, commerciaes e criminaes nas capital e em todas as comarcas desta Estado servindo por estrada de ferro.

ENTRADA - Rua de São Paulo, 77 e 71. RESID. Rua Wallace, 14, B.

Votos judicarios

O sr. dr. Assenino Cunha, um dos redactores politicos desse jornal, formou-se sobre voto do sr. dr. Theodoro Soares, o seguinte: «Acreditando-se trabalhos juridicos do desembargador Theodoro Soares, no Superior Tribunal de Justica de Pernambuco, a presenca e assiduidade impreterivel que se experimenta é a do jur. cívico, esclarecido e imparcialista».

Desembargador de Appellação de Pernambuco, o sr. dr. Theodoro Soares, o seguinte: «Acreditando-se trabalhos juridicos do desembargador Theodoro Soares, no Superior Tribunal de Justica de Pernambuco, a presenca e assiduidade impreterivel que se experimenta é a do jur. cívico, esclarecido e imparcialista».

Desembargador de Appellação de Pernambuco, o sr. dr. Theodoro Soares, o seguinte: «Acreditando-se trabalhos juridicos do desembargador Theodoro Soares, no Superior Tribunal de Justica de Pernambuco, a presenca e assiduidade impreterivel que se experimenta é a do jur. cívico, esclarecido e imparcialista».

Desembargador de Appellação de Pernambuco, o sr. dr. Theodoro Soares, o seguinte: «Acreditando-se trabalhos juridicos do desembargador Theodoro Soares, no Superior Tribunal de Justica de Pernambuco, a presenca e assiduidade impreterivel que se experimenta é a do jur. cívico, esclarecido e imparcialista».

Politica de Alagoás

Na Camara dos Senhores Mendonça

«Rivar de Nogueira» é o discurso que continha a demissão do socio presente, devido ás razões de que tem produzido.

Politica de Alagoás Na Camara dos Senhores Mendonça

Informações telegraphicas

Noticias de toda parte NACIOEAES RIO, 20 Candidatos ao estudo do aviação militar Terminou a inspecção da 1ª turma de graduados e praças do exercito que desejam praticar aviação na Inglaterra...

Promocões na armada

Realizaram-se grandes promoções na armada. Foram promovidos a contralmirantes os capitães do mar o general Francisco de Barros Barreto e Antonio Julio de Oliveira Sampaio. Foi promovido a capitão-tenente o 1º dito Honório Neiva de Figueiredo.

Guerra Europeia

LONDRES, 21 General illustre Dizem de Berlim que o governo allemão resolveu reorganizar o heroico commandante da praça de Liège, o qual acaba de chegar a Suissa.

Notas Policias

A policia do 1º districto prendeu hontem no bico do Londres os trabalhadores de armazem Manuel Maximiano de Oliveira, José Vicente da Silva e Manoel Cassiano dos Anjos, por estarem na pratica de jogos prohibidos.

Noticiario

O sr. cel. Antonio Soares de Pinna, prefeito da capital, segundido o exemplo do sr. presidente do Estado, ordenou que commoçasse desde hontem o pagamento do funcionalismo municipal. O gesto do sr. cel. prefeito, attendendo a época festiva que atravessamos, merece os nossos applausos...

Votos judicarios

O sr. dr. Assenino Cunha, um dos redactores politicos desse jornal, formou-se sobre voto do sr. dr. Theodoro Soares, o seguinte: «Acreditando-se trabalhos juridicos do desembargador Theodoro Soares, no Superior Tribunal de Justica de Pernambuco, a presenca e assiduidade impreterivel que se experimenta é a do jur. cívico, esclarecido e imparcialista».

Desportos

TRE - Promette reavistar grande tribunação e festa hippica e realizar-se hoje, no Hippodromo Parahybano, que de ha muito se constituiu por completo o principal ponto de reunião elegante da nossa urbe.

Desembargador

Desembargador de Appellação de Pernambuco, o sr. dr. Theodoro Soares, o seguinte: «Acreditando-se trabalhos juridicos do desembargador Theodoro Soares, no Superior Tribunal de Justica de Pernambuco, a presenca e assiduidade impreterivel que se experimenta é a do jur. cívico, esclarecido e imparcialista».

Politica de Alagoás

Na Camara dos Senhores Mendonça

«Rivar de Nogueira» é o discurso que continha a demissão do socio presente, devido ás razões de que tem produzido.

Politica de Alagoás Na Camara dos Senhores Mendonça

«Rivar de Nogueira» é o discurso que continha a demissão do socio presente, devido ás razões de que tem produzido.

Politica de Alagoás Na Camara dos Senhores Mendonça

«Rivar de Nogueira» é o discurso que continha a demissão do socio presente, devido ás razões de que tem produzido.

Politica de Alagoás Na Camara dos Senhores Mendonça

«Rivar de Nogueira» é o discurso que continha a demissão do socio presente, devido ás razões de que tem produzido.

Politica de Alagoás Na Camara dos Senhores Mendonça

«Rivar de Nogueira» é o discurso que continha a demissão do socio presente, devido ás razões de que tem produzido.

Politica de Alagoás Na Camara dos Senhores Mendonça

«Rivar de Nogueira» é o discurso que continha a demissão do socio presente, devido ás razões de que tem produzido.

Politica de Alagoás Na Camara dos Senhores Mendonça

«Rivar de Nogueira» é o discurso que continha a demissão do socio presente, devido ás razões de que tem produzido.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRACAO DO EXMO. SR. DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

Decreto n. 873 de 21 de Dezembro de 1917

Regulamenta a Instrução Primaria do Estado.

O Doutor Francisco Camillo de Hollanda, presidente do Estado da Parahyba do Norte, autorizado pela Lei sob n. 466 de 23 de outubro do corrente anno, e usando das poderes outorgados pelo § 1.º do art. 36 da Constituição do mesmo Estado.

DECRETA:

- Art. 1.º A Instrução Primaria official é leiga e gratuita, e tem por fim promover a educação physica, intellectual e moral de ambos os sexos.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Art. 3.º O secretario do Estado faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e comunicações necessarias.
Palacio do Governo do Estado da Parahyba do Norte, em 21 de dezembro de 1917, 23.º da Proclamação da Republica.

DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

Regulamento Geral da Instrução Primaria

CAPITULO I

DO CURSO PRIMARIO

- Art. 1.º O ensino primario official é leigo e gratuito, e tem por fim promover a educação physica, intellectual e moral de ambos os sexos.
Art. 2.º A instrução primaria será dada por meio de gymnastica escolar e exercicios esportivos.
Art. 3.º A educação intellectual deverá ser rigorosamente intuitiva e pratica.
Art. 4.º A educação moral será comunicada em forma experimental e simples, devendo ser deduzida dos bens exemplos dados pelos professores e demais individualidades da vida escolar.
Art. 5.º O regime das escolas, horário das aulas e o mais que lhes interessa é economicamente serão determinados no Regulamento Interno.

CAPITULO II

DO ENSINO PARTICULAR

- Art. 4.º O ensino de qualquer grau pode ser livremente ministrado por particulares em associações, ficando apenas sujeito à fiscalização do governo no que concerne à hygiene, moralidade e estatística.
Art. 5.º As associações que se fundarem com o intuito de difundir a instrução poderão ser por decreto do governo declaradas de utilidade publica, sendo meclamentados no mesmo decreto os favores que a administração publica lhes resolve conceder.
Art. 6.º Poderão ser também, subvencionadas as escolas fundadas por particulares, mediante as seguintes condições:
1.º Serem regidas por diplomado de qualquer escola normal do pais ou estabelecimento similar, por pessoa que tenha sido approvado em exame detalhavel de escola complementar ou em exames prestados perante a Congregação da Escola Normal do Estado, sobre as materias professadas nas escolas primarias e noções de pedagogia;
2.º Serem organizadas em moldes das escolas officiaes, observando os respectivos programas e submettendo-se a mesma fiscalização.

- Art. 7.º Esse subvencão não excederá de 20000 mezes por alumno, até o maximum do total de 10000 por alumnio, approvado em exames finaes, providos pelo inspector local no interior e pelo inspector geral do Ensino na capital, ou pessoa autorizada pela D. G. da Instrução.
Art. 8.º O pagamento far-se-á, mediante atestado dos inspectores locais no interior, e na capital, esse atestado será fornecido pelo inspector geral do ensino, tomando por base a media dos alumnos encontrados nas visitas feitas durante o mez.
Art. 9.º Quando se tratar de grupos escolares fundados nos moldes dos grupos officiaes, a subvencão será correspondente ao numero de escolas de que elle constar.
Art. 10.º Todas as pessoas de qualquer nacionalidade, e sexo que pretenderem exercer o magisterio particular, ficam sujeitas as seguintes obrigações:
1.º Comunicar, com antecedencia, ao director geral da Instrução, tratando-se de estabelecimento a fundar, o dia da instalação, nome, estado e nacionalidade do responsável, sede do estabelecimento, sexo a que se destina, numero de aulas e pessoal docente, com especificação dos nomes e distribuições das classes;
2.º Comunicar, dentro de 15 dias, qualquer alteração ou mudança por que passar o estabelecimento;
3.º Remetter, semestralmente, ao director geral da Instrução um boletim conforme o modelo adoptado nos estabelecimentos publicos, que especifique a matrícula e frequência das escolas, alumnos;
4.º Ter a contabilidade regular de accordo com os arts. 181 e 182 deste Regulamento.

- Art. 11.º É obrigatorio em todos os estabelecimentos particulares o ensino da lingua portugueza e o de geographia e historia do Brazil, especificamente da Parahyba.
Art. 12.º Os responsáveis que deixarem de observar as obrigações estabelecidas nos artigos antecedentes, ficarão sujeitos à pena de multa de 100000 a 200000, a ser cobrada do estabelecimento no caso de reintendencia. Estas penas serão impostas pelo director geral da Instrução.
Art. 13.º Serão fechados os estabelecimentos:
a) que não cumprirem;
b) que prejudicarem a ordem publica e aos bons costumes;
c) que tiverem soffrido pena de suspensão e reintendido na infração dos dispositivos regulamentares.

CAPITULO III

DA CLASSIFICACAO DAS ESCOLAS

- Art. 14.º O curso publico primario divide-se em elemental e complementar.
O ensino elemental será ministrado em:
a) escolas isoladas;
b) escolas reunidas;
c) grupos escolares.
Art. 15.º As escolas isoladas serão rudimentares ou elementares, conforme a sua localidade.
Art. 16.º As escolas rudimentares serão fundadas nos centros rurais que, não merecendo a abertura de estabelecimento no caso de reintendencia, não tenham mais de 20 alumnos.
Art. 17.º As escolas elementares crear-se-ão não só nas cidades e vilas, como em qualquer povoado que proporcione frequencia escolar de, pelo menos, 30 alumnos.
Art. 17.º Todas as escolas rudimentares pertencerão a mesma categoria.
Art. 18.º As escolas elementares serão duas classificadas:
a) escolas da primeira categoria, as situadas dentro do primeiro urbano da capital;
b) escolas de segunda categoria, as das cidades;
c) escolas de terceira categoria, as das vilas.
Art. 19.º A classificação estabelecida no artigo anterior prevalecerá para os grupos escolares e escolas reunidas, afim de regular a porcentagem dos vencimentos dos respectivos professores.

SECCAO I

DAS ESCOLAS RUDIMENTARES

- Art. 20.º As escolas rudimentares terão por seu ministro de facto o mesmo não só o ensino da leitura, escrita e calculo, como tambem os conhecimentos mais necessarios à vida pratica.
Art. 21.º Fica o governo autorizado a delegar ao governo ou qualquer funcionario que se achar em condições do art. 16 § 1.º a poderão ser substituídos ou transferidos para outro ponto, segundo as conveniências do ensino.

- Art. 22.º Para a abertura dessas escolas poderão ser nomeados para professores diplomados da Escola Normal, como também outros pessoas que tenham sido approvadas em exame primario prestado em estabelecimento habilitado para particular com fiscalização do governo.
Art. 23.º Quando for creado ou se alterar a vaga numa dessas escolas, a Directoria Geral da Instrução Publica fará publicar de imediato o prazo de 30 dias, contados a partir do encerramento das mesmas.
Este edital será repellido no sede do municipio a que pertencer a localidade em que tiver de funcionar a escola.
Art. 24.º Este prazo poderá ser ampliado a juizo do Director Geral da Instrução Publica até a 15 dias para os lugares que se acharem a grande distancia da capital.
Art. 25.º Recebidas as petições dos concorrentes, com os documentos que as instruem, o director geral da Instrução Publica designará os candidatos de accordo com o seguinte orden de preferencias:
a) os diplomados pela Escola Normal do Estado;
b) os diplomados por estabelecimentos equiparados a esta mesma escola ou por qualquer outra escola normal do pais;
c) os que tiverem feito o curso complementar;
d) os approvados pelo menos em exame primario, conforme o artigo 22.

- Art. 26.º Feita a classificação, essa autoridade fará a proposta de nomeação dos candidatos de accordo com o seguinte orden de preferencias do art. antecedente.
§ Unico. Não poderá ser proposto o candidato que não tenha provedo, por occasião de inscrever-se, ser de reconocida moralidade e não soffrer de molestia contagiosa ou infecciosas.
Art. 27.º O professor, uma vez nomeado, será conservado enquanto bem servir, não tendo, porém, direito a permanencia no cargo se a escola for supprimida por falta de frequencia.
Art. 28.º O professor, uma vez nomeado, será conservado enquanto bem servir, não tendo, porém, direito a permanencia no cargo se a escola for supprimida por falta de frequencia.
Art. 29.º Quando estas escolas mantiverem por mais de três annos consecutivos a frequência superior a trinta alumnos, poderão ser transformadas em escolas elementares.
(Continua)

Expediente do Governo do dia 21 de dezembro de 1917.

Offícios:

Al. sr. gerente da Empresa Telephonica.
Solicito vossas providencias no sentido de ser transferido, com a possivel urgencia, o aparelho telephonico do edificio onde se achava aquartelada a Força Policial do Estado, para o predio n. 2 da rua Epitacio Pessoa, bem como seja conservado o telefone instalado na antiga Escola de Aprendiziz Maritheiros e que, actualmente, serve de quartel à citada Força.

Al. sr. dr. gerente da Empresa Tracção, Luz e Força.
Solicito vossas providencias no sentido de ser, nesta data, designada a iluminação do edificio onde estava aquartelada a Força Policial do Estado, para o Predio Americano, desta capital, visto haver essa Presidencia cedido o mesmo quartel para nelle estabelecer um contingente da forca federal, por conta de quem correrá de ora avante, a citada iluminação.

Expediente do secretario do Estado.
Offícios:
Al. sr. inspector do Theatro.
De ordem do exmo. sr. presidente do Estado communi- cados, para os fins convenientes, que o dr. Clímaco Xavier da Cunha, nomeado juiz de direito da comarca de Umbuzeiro, por decreto de 13 de novembro proximo passado, assumiu a 13 do corrente o exercicio das suas funções.
Egual: ao exmo. sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.
Al. sr. inspector do Theatro.
De ordem do exmo. sr. presidente do Estado, communi- cados, para os fins convenientes, que o dr. José Severino Gomes do Araújo, juiz municipal do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande, reassumiu no dia 11 do corrente o exercicio de seu cargo.
Egual: ao exmo. sr. presidente do Superior Tribunal de Justiça.
Egual: ao dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande.

Despacho do dia 21 de dezembro de 1917.
Petição de Silvino Barbosa Cordeiro.—Deferido, de accordo com a informação da Directoria geral de Hygiene.
Idem de Joaquim Adadeo de Oliveira, 2º sargento da 1ª comp.ª da Força Policial.—Aguarda a decisão do Superior Tribunal de Justiça.
Idem de Joaquim Brazillio Barbosa, pedindo pagamento da importância de 4.800\$000 proveniente do fechamento de calçados para as praças da Força Policial.—Ao Thesourero para pagar.
Officio do dr. director interino das Obras Publicas sob n.º 315, encaminhando uma conta da firma commercial desta praça, vivia Carmine Pinola na importância de (28428720).—Egual despacho.
Idem do mesmo, sob n.º 333, encaminhando 3 facturas dos srs. Avelino Cunha e Cia, na importância total de (4148400).—Egual despacho.
Idem do mesmo, sob n.º 324, encaminhando uma conta do sr. Plegibe Lemos, na importância de (57868400).—Egual despacho.
Idem do chefe interino do Abastecimento d'Agua, sob n.º 142, encaminhando a folha de pagamento dos operarios da referida repartiçao, na importância de (175008000).—Egual despacho.
Officio do dr. director interino das Obras Publicas sob n.º 19, encaminhando a folha do

zelador e servente do Theatro Santa Rosa, na importância de (1608000).—Ao Thesourero para pagar.
Idem do mesmo sob n.º 221, encaminhando a folha do engenheiro da Escola Normal em construcção, dr. Octavio Freire e do mestre da obra, Brasileiro N. de Souza, na importância total de (9008000).—Egual despacho.
Despachos do dia 20 de dezembro de 1917.
Petição de Bruno Burkhardt, pedindo pagamento da importância de (4708000).—Reclamação a quem o encarregou de fazer o serviço, cujo pagamento cobra do governo.
Idem de Silvino Barbosa Cordeiro.—Ao director de Hygiene para informar.
Idem do bel. Sizendo de Oliveira, juiz de direito da comarca de Piechy.—Arbitro em quinientos mil réis (5008000).
Idem do Sr. G. O. M. pedindo pagamento da importância de (3358000).—Ao Thesourero para pagar.
Idem do Sr. Anna Hygina Bittencourt Pessoa, professora da primeira cadeira primaria do sexo feminino, desta capital.—Ao Thesourero para informar.
Idem de D. Jovina Evange- lista de Vasconcelos.—Deferido.
Officio do dr. director interino das Obras Publicas, sob n.º 320, encaminhando uma conta na importância de (14068000), dos srs. Araújo e Pessoa.
Idem do sr. director geral da Instrução Publica e da Escola Normal, sob n.º 314, encaminhando a folha do servente e expediente da referida escola, na importância de (928000).—Egual despacho.
O escriptivo do jury.
Manuel da Silva Pessoa.

COPIA.—Auto de instalação da comarca de Umbuzeiro.

Orçamento do Municipio de Alagôas Grande para o exercicio de 1918.

TABELLA N. 4 (Conclusão)

RENDAS EXTRAORDINARIAS

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes items like Taxa sobre gado vacuum (28000), Imposto sobre decima urbana (29000), Imposto sobre o sangue (29000), etc.

DISPOSIÇÕES GERAES

- Art. 3.º Fica o prefeito autorizado a expedir os necessarios regulamentos para a cobrança dos impostos, taxas e emolumentos, marcando prazos e estabelecendo o modo de cobrança, podendo a mesma ser feita administrativamente ou por meio de arrematação, conforme seja de mais conveniencia para os interesses do municipio.
Art. 4.º As arrematações serão feitas com o dinheiro à boca do cofre.
Art. 5.º Os impostos do feiro serão arrecadados a ainda mesmo que as mercadorias sobre que recaírem sejam vendidas fora do perimetro da feira.
Art. 6.º Para se effectuar a cobrança do imposto e multa dos mascates, poderão os fiscaes, decorrido o prazo, apprehender as mercadorias ad que seja realizado o respectivo pagamento.
Art. 7.º As multas aos infractores serão impostas pelos fiscaes que em seguida, reintendidos os respectivos termos no procurador, afim deste proceder a cobrança.
§ Unico. Os responsáveis ficam tambem sujeitos as despesas que occorrem na apprehensão e, findo o prazo de 30 dias, o objecto que se tiver sido apprehendido será vendido em hasta publica e o producto da venda, deduzida a taxa, ou importância do imposto e mais despesas, será entregue ao dono.
Art. 8.º É prohibido terminantemente a edificação de casas de palha nas seguintes ruas: dr. Apolinio Zenaydos, 1.º de Marco, Buenos Ayres, Estação, Rio, Lagoa, Hortas de Foga, Livramento, Theatro, Baixinha, Jacó, Cemiterio e Bom Jesus, ficando o Prefeito autorizado a designar um lugar onde se possa construir casas de palha, nesta cidade.
Art. 9.º Ficam sujeitos à multa de 3658000, além das demais penas que occorrem, os infractores do citado dispositivo.
Art. 10.º Os proprietarios de casas que não tiverem aparelhos sanitarios ficam obrigados a construir os mesmos no prazo de 30 dias, depois da publicação da presente Lei, sob pena de 508000 de multa e o duplo na residência, não podendo os ditos aparelhos terem menos de 12 palhas de profundidade.
Art. 13.º Fica o prefeito autorizado: § Unico. A realisar as obras que julgar convenientes, podendo applicar o saldo do orçamento em melhoramentos de necessidade e utilidade publicas.
Art. 14.º As licenças de que trata o presente orçamento serão pagas em janeiro de cada anno e só terão effecto dentro do exercicio em que forem conferidas: 1.º Estão exceptuadas as licenças de balanças para compra de algodão, bem como ficam exceptuados, igualmente, os impostos sobre bolandeiras, vapores e os dizimos que serão pagos em outubro de cada anno. § 2.º O imposto predial será pago no mez de junho. § 3.º Podem ser conferidas licenças para os estabelecimentos que foram abertos depois da primeira abertura do exercicio e, neste caso pagarão a metade do imposto annual.
Art. 15.º Fica sujeita a multa de 308000 o dono do predio cuja frente permanecê em preto, sem plantação ou sem assoio, no perimetro da cidade, assim como ficam os proprietarios obrigados a retirar os canos existentes nas fachadas das casas, ou predios sob pena de 208000 de multa.
Art. 16.º Fica o prefeito autorizado a remodelar os passios publicos, nivelando-os e alargando-os, obrigando os proprietarios a concertarem e fazerem a cimento as calçadas de suas casas, sob pena de 308000 de multa, por cada infração.
Art. 17.º Fica o prefeito autorizado a reear, logo que se renderem multas, os esgotos, bem como a fazer nocturno a mista em esta cidade, estabelecendo obrigações para os alumnos e professores respectivos.
Art. 18.º Fica o prefeito autorizado a construir carreiras e propriedades para recolher o gado que tiver de ser abatido para o consumo publico, no lugar destinado para mata-douro, estabelecendo rigorosa fiscalização.
Art. 19.º Fica imposta a multa de 208000 sobre cada rez que for abanda nesta cidade, fora do mata-douro.
Art. 20.º Ficam sujeitos ao imposto de 108000, annualmente, as empresas cinematographicas.
Art. 21.º A carne do gado abatido para o consumo da cidade só poderá ser conduzida para o açougue em carretos apropriados, sob pena de multa de 108000.
Art. 22.º Fica o prefeito autorizado a mandar construir uma ponte sobre o rio Managuacim, estrada de Canaústa, afim de entrar em accordo com os respectivos proprietarios no sentido de abriram uma estrada, de modo que se torne accessivel aos habitantes daquela zona a ponte sobre o rio Mundabá.
Art. 23.º Fica o prefeito autorizado a mandar construir um cercado onde serão recolhidos os animaes soltos encontrados nas ruas da cidade, e marcar a contribuição que deve pagar o dono de cada animal recolhido no mesmo cercado.
Art. 24.º Fica o prefeito autorizado a contratar a iluminação publica da cidade por meio de electricidade com a empresa que melhores vantagens oferecer.
Art. 25.º Fica o prefeito autorizado a transformar o Theatro Municipal em um predio apropriado para instrução publica.
Art. 26.º É inteiramente prohibido aos proprietarios e inquilinos de predios urbanos abrir esgotos para aguas servidas que atravessarem as ruas, ou lugares de transito publico, a não ser com licença expressa da Prefeitura e audiencia do fiscal, a qual só poderá ser concedida sendo os esgotos profundos e cobertos a cimento, pedra ou madeira de modo a não ficar tolhido o transito publico sob pena de 508000 de multa.
Art. 27.º Ao fiscal incumbem as atribuições consequentes da lei organica dos municipios (Lei n.º 424 de 28 de outubro de 1917), e os mencionados no actual codigo de municipios (Lei n.º 2 de 7 de maio de 1906, cujas disposições continuam em inteiro vigor); § 1.º O fiscal é obrigado a ter um livro proprio, aberto, numerado e rubricado pelo prefeito, para lançamento dos termos de multas e remettê-las, semestralmente, ao prefeito, uma relação dos termos de infrações que houver lavrados, os quaes só poderão ser dispensados mediante justificacão judicial provada a inverdade da infração, apresentada ao Conselho Municipal por quem se julgar prejudicado.
Art. 28.º O fiscal é responsável pelos prejuizos que causar ao municipio por luercia ou desidia, e só poderá ser dispensado da falta mediante audiencia do mesmo Conselho.
Art. 29.º O procurador não poderá receber vencimentos inferiores a 1.200\$000, incluindo as percentagens, salvas a multa de sua parte, ou desidia, devidamente verificadas pela Prefeitura.
Art. 30.º O presidente do Conselho poderá, na forma da lei organica dos municipios, nomear o secretario do Conselho, porteiro e empregados auxiliares da secretaria, ficando para este autorizado a abrir as verbas necessarias.
Art. 31.º Os povoados dos municipios terão fiscaes nomeados pelo prefeito e indicado pelo fiscal geral, ao qual ficam subordinados.
Art. 32.º O actual codigo de posturas será opportunamente revisito pelo Conselho e qualquer termo de multa só deverá ser lavrado na presenca de duas testemunhas que verifiquem a infração respectiva.
Art. 34.º Fica o prefeito autorizado a entrar em accordos com a Comp. "Great Western", no sentido de fechar a ponte da madeira existente sobre o sangradouro Lagoa que dá o nome a esta cidade, podendo dispensar a mesma necessaria.
Art. 35.º Fica o prefeito autorizado a alugar o ditto que for necessario para a reconstrução do Foz da povoação de Agua Dóce, indicando o respectivo e confeccionando o respectivo regulamento de policia.
Art. 36.º O vendedor de cereaes só poderá vender a granel, sob pena de multa de 508000.
Art. 37.º Ficam reservadas para o municipio as rendas do Mercado Publico as rendas de exportação de cereaes e algodão que janeiro de 1918.
Art. 38.º—Caso se faça nos trabalhos do mesmo mercado

pesas orçadas para o exercício de 1918, que não foram de imediata e urgente necessidade, devendo as verbas respectivas reverterem em benefício dos referidos trabalhos.

Art. 39.—Revogam-se as disposições em contrário. O secretario faça publicar.

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande, em 1 de dezembro de 1917.

O prefeito—Feliz de Albuquerque Guerra. Foi publicado na secretaria desta Prefeitura em 2 de dezembro de 1917.

O secretario—José Ramalho de Lima.

Seção Livre

"Cithara Ideal"

Instrumento que qualquer pessoa executa sem saber musica.

Uma cithara acompanhando 12 peças modernas sem valvas polkas mmsurk, fados, etc. custa apenas 80\$ em elegante caixa.

É o melhor presente para as festas e grande distração ás praias balnearias! Preço de reclamo.

VENDE-SE, nesta cidade á ladeira de S. Francisco n. 7, um bom sítio contendo arvoredos fructíferos, bem construída casa de vivenda e terreno para plantação. Trata-se no alodiido sítio.

Empresa Telephonica

Os proprietários desta empresa avisam aos sr.s assignatarios em atraso, que estão resolvidos a suspender os assignatarios de aquelles que não quizerem pagar por adiantamento.

Parahyba, 1.º de dezembro de 1917. Sd & Comp.º (18-30)

Leite condensado "MOÇA" Fabricação garantida. Sempre a melhor. Nunca muda o modo de fabricar.

Ao publico

Faço publico ter-se extraviado a caderneta de minha propriedade n.º de ordem 4509, da UNIÃO MUTUA, serie "Brasil", que fica sem effeito, por já ter o agente nesta capital, pedido á directoria uma 2ª via.

Parahyba, dezembro, 1917. ANTONIO DE ALBUQUERQUE MONTENHEIRO. (2-3)

Pharmacia á venda

Vende-se uma pharmacia muito acreditada. A tratar com Ferreiros da Silva—Rua Venancio Neiva n. 17

Itabayanna (9-30)

Compram-se

Caixas de kerosene com duas tascas e em bom estado. Preço por unidade: Mais de 10 caixas á 18500, 20 " " " 18000, 30 " " " 18700, 40 " " " 18800, 50 " " " 28000

Pagamento a vista na casa MOREIRA, LIMA & C.º (17-30)

ALFREDO MONTEIRO

Interno de medicina do Hospital Central do Exército, colaborador do Hospicio Nacional de Alienados, achando-se nesta capital da consulta na PHARMACIA DOS POBRES de 2 ás 3 da tarde e de 3 ás 5 na PHARMACIA RABELO. Especialista em syphilis, moléstias de pelle e vias urinarias. Tratamento radical pela soro-therapia.

"Popular Editora"

Novidades: Cartões de phantasia, boas-tas e participacão; Blocks-hinbas e chromos para Almanacs Lusobrasileiros de Pernambuco para grande sortimento de em portuguez e francez; sortimento de cartas simples e phantasia; mapas religiosos; novidades Literarias e literaturas; e a litteratura nova e o alvado de modicatos.

Curso "Francisca Moura"

Acham-se abertas as aulas desta estabelecimento de instrucção para os que quizerem prestar o exame de admissáo aos cursos secundarios, e bem assim para os que foram reprovados na 1.ª época e quizerem prestar exame na 2.ª de 1.º de dezembro de 1917.

Vende-se

a casa na rua da Mangueira n.º 23, um sítio pertencente a diversos herdeiros. A tratar na mesma rua com Lúcia Castro.

"A Previdente"

Scientifico que se admitiram na 1.ª serie as inscripcões de dona Julia Eduíla Pereira do Vasconcellos, de José Francisco de Linn Mindello, e Augusto de Oliveira Meia ficando a alludida serie com 829 socios effectivos. Secretaria d' A Previdente em 19-12-917.

Quadro de observação

- Rafel Toscano de Brito, trinta annos de idade, casado, capitul, 1.ª serie. Manuel Moreira da Silva 54 annos, casado, residente nesta capital readmissuro, 1.ª serie. Francisco Rosas do Rago Vasconcellos, 47 annos, desquitado, residente em Espilite, Santo, readmissura, 1.ª serie. Dona Capitulina Ayres do Souza, 33 annos, casada, resid. Patos, 1.ª serie. José Antonio de Sant'Anna, 40 annos, casado, residente em Santa Rita, 1.ª serie. Ascendino Teixeira, 44 annos, casado, residente em Santa Rita, 1.ª serie. D. Antonia da Costa Albuquerque Mello, 46 annos, casada, residente nesta capital, 1.ª serie.

Casa á venda

Vende-se uma casa nova de tijollo e telha, sita á rua do Jaguaribá, desta cidade, distanciando 5 minutos do bond.

Tom agua luz e bons commodos e algumas fructiferas no quintal, que é de regular extensáo. Informações com a gerencia desta folha.

A Farinha Lactea "NESTLE"

Tea fama mundial como alimento para crianças, adultos e convalescentes.

Casa á Venda

Vende-se a casa n.º 87, á rua Barão da Passagem, a tratar nesta redacção com o sr. Claudino Moura.

Clinica dentaria

Do Cirurgião dentista Floripes Pessoa Cavalcante

Avisu aos seus amigos e clientes ter começado seus trabalhos profissionais á rua Di. roita, 23. 258, de Antonio da Costa e Silva, sem multa até 10 de fevereiro, com multa até 25 do mesmo mez. 259, de d. Paula Leopoldina Fernandes Pinto, sem multa até 5 de março e com multa até 25 do mesmo mez. 260, do dr. João Nepomuceno de Mello Rocha, sem multa até 10 de abril.

CLINICA MEDICA

Dr. Silvino Nobrega ADJUNTO DA SANTA CASA. Dedicacão, especialmente ao tratamento da moléstia do est. m.º de figado e dos intestinos. Consultorio Pharmacia Londres, de 2 ás 4 horas da tarde. Consultas gratis aos pobres. Chamado para qualquer parte. Residência: Rua Nova, 18.

Cigarreiros

A Fabrica Popular, tendo dispensado das suas officinas os operarios cuja conducta era o elemento pernicioso á bom ordem da casa, aceita operarios cigarreiros, de ambos os sexos, de filiada conducta.

MEDICINA NATURAL

Pela nova sciencia de curar sem medicamentos e sem operacões.

FRANCISCO SIMAS

Medico naturalista, cura: Tuberculose, morphia, impudencias; todas as doenças do baco, estomago, coração, garganta; cegueira, febres de qualquer caracter, moléstias uterinas chronicas ou recetivas e as de origem syphilitica, por mais adiantadas que estejam; cancers, affecções do figado e moléstias de pelle em geral. Residência: Rua da Palmeira n.º 10

Edital

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. Pinheiro, E. do Rio, E. F. Brazil. De ordem do sr. director, faço publico para conhecimento dos interessados, que, de accordo com art. 50 da regulacão desta Escola, estará aberta do dia 13 do dia 28 de

leveiro, nesta secretaria, a

inscripcão para matricula nos dois cursos: Engenheiros Agronomos e Medicos Veterinarios, ambos em quatro annos.

Para requerer matricula é necessario que o candidato apresente certidão que prove ter a idade minima de 15 annos e a de approvacao em portuguez, francez, ou inglez, arithmetica, algebra, geometria, historia do Brazil, obtida no Collegio Pedro II ou em gymnasium fidealgio.

Pagaria no acto de matricula 28\$000 e 120\$000 em quatro prestações.

O curso de Engenheiros Agronomos comprehende as seguintes materias: 1.º ANNO. Algebra, geometria e trigonometria. Phisica e espartanometria e meteorologia. Climatologia do Brazil, Quimica geral e inorganica, analyse chimica, Quimica organica e biologica Aula—desenho geometrico.

2.º ANNO. Botânica, morphologia e physiologia, vegetaes; Zoologia geral e systematica, Anatomia descriptiva dos animaes domesticos, Noções da mechanica, topographia, Estradas de rodagem e caminhos vicinas Aula—desenho topographico.

3.º ANNO. Agricultura geral, Agrológica, Botânica systematica e phytopatologia, Entomologia agricola, Zootecnia geral, exterior dos animaes domesticos, Legislação, escripturação, estatística e credito agricola.

4.º ANNO. Agricultura especial, Zootecnia especial, Alimentação, Construções rurales e hydraulica—agricola, Chimicas e tecnologia agricolas, Autopropulsores de hydraulica e construcções rurales.

O curso de medicos voluntarios comprehende as materias seguintes: 1.º ANNO. Quimica geral e inorganica, Quimica organica e biologica, Botanica, morphologia e physiologia vegetaes, Phisica (frecuencia).

2.º ANNO. Zoologia geral e systematica, Anatomia descriptiva dos animaes domesticos, Histologia e embryologia.

3.º ANNO. Phisologia dos animaes domesticos, Microbiologia e parasitologia dos animaes domesticos, Anatomia e histologia pathologicas, Zootecnia geral, exterior dos animaes domesticos, Quimica e pathologia medicas, Therapeutica.

4.º ANNO. Zootecnia especial e alimentações, Hygiene e policia sanitaria animal, Intoxicacão, Clinica medica e therapeutica, Clinica cirurgica e obstetrica, Operações e aparelhos.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 11 de dezembro de 1917.—Pinheiro, O secretario bibliothecario interno. Mario Quintão.

Edital de citação

Passado a requerimento de J. Baptista Junior, como abaixo se declara.

O dr. José Leopoldino de Luna Pedrosa, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc. Faço saber a quem interessar possa e ao conhecimento do presente edital de citação de protesto, virem, que pela firma commercial desta praça J. Baptista Junior, me foi dirigida a petição de pedir seguinte: Item, etc. Juiz de direito da 1.ª vara civil desta capital, J. Baptista Junior, negociante desta praça, que se encontra estabelecido em armazem de estivas á rua Visconde de Inhamita n. 15, desta cidade, e tendo o deposito de suas mercaderias no armazem n. 1 á praça 15 de Novembro, seguiu este deposito (além do seguro do armazem sede do estabelecimento) na Companhia Aliança de Bahia no valor de cento e vinte contos de réis (120.000\$000) seguro contra fogo, conforme a apolizza n. 490, de outubro de 1916, emitida pela Agencia da dita Companhia nesta cidade, representada pelo sr. Eduardo Fernandes; acoutre-se por se necessitando o dito deposito de 23 para 24 de dezembro de 23 p.º passado, conforme termo consta do inquerito policial, exames e diversas averiguações (além de existir no Superior Tribunal de J. stica);

a Companhia seguradora aguardava-se para pagar ao supplicante logo que fosse julgada a casualidade do sinistro, o que teve lugar no 1.º de novembro do mencionado Tribunal, proferido em dias desta anno; pretextando ora uma exigencia, ora outra, a dita Companhia não pagou ainda o mencionado seguro; tendo o supplicante proposto a competente acção perante esse Juizo nos ultimos dias de novembro p.º passado; mas, por um capricho talvez do acaso o agente sr. Eduardo Fernandes, não foi encontrado nesta cidade até o dia 30 de novembro referido, de modo que, pedissem ser citado pessoalmente; começaram as ferias do foro no dia 1.º do corrente, e durante este mez não pôde ter lugar a dita citação; e como a acção tenha de prosseguir no dia 24 de mez corrente; vem o supplicante perante v.ª protestar contra a dita prescripcão, e que se tome por termo o seu protesto para conservação de todos os direitos inherentes ao mesmo seguro, intimando-se do mesmo protesto á alludida Companhia Aliança da Bahia, na pessoa de seu agente nesta cidade sr. Eduardo Fernandes, que consta chegar hoje a esta capital de regresso do Rio de Janeiro. Requer também a publicacão deste protesto pela imprensa para maior conhecimento da Companhia seguradora, que tem a sua sede na capital do Estado da Bahia.

Outrosim, estando a acção iniciada no foro, arterior do escrivão Severino Carvalho, pede o supplicante seja este por conexão, distribuido ao dito escrivão; e que depois das formalidades legais, seja o instrumento do protesto entregue ao supplicante, independente de traslado, E. R. M. Parahyba, 6 de dezembro de 1917. J. Baptista Junior. Ed. Cigarrihilhos

Examinadas e divididamente inutilizadas, quatro estampilhas estaduais de cem réis cada uma. A esta petição do seguinte despacho.—D. Ao escrivão Severino Carvalho. A. Tome-se por termo o protesto, com as devidas intimações e publicacões pela imprensa. Parahyba, 6 de dezembro de 1917. Luna Pedrosa. (Distribuição) Fls. 38, ao escrivão Severino Carvalho N. 4—Parahyba, 6 de dezembro de 1917. A. Carneira. Pg. 2800. Termo do protesto. Aos seis dias do mez de dezembro de 1917, nesta capital do Estado da Parahyba, em meu cartorio, ás dez horas, compareceu o senhor João José Baptista Junior, unico socio solidario, da firma desta praça J. Baptista Junior, reconhecido de mim e escrivão, de que dou fé; e por elle foi dito que na forma de sua petição retro, que fica fazendo parte integrante deste termo, em virtude da sub-rogação das ferias fortover, protestava como de facto protestado tem contra a prescripcão de acção que move contra a Companhia Aliança da Bahia, representada nesta capital por seu agente coronel Eduardo Fernandes, em virtude da apolizza numero quatrocentos e noventa, de cento e vinte contos de réis (120.000\$000) para conservação de todos os direitos inherentes á mesma acção; do que em face do despacho exarado na dita petição, lavrei o presente termo de protesto o qual lhe li e por achado conforme assigna com as testemunhas presencias Ignacio Machado da Costa Netto e Agostinho Nunes da Costa, residentes nesta capital. Eu, Severino Carvalho, escrivão substituto, o escrevi. (Assignado) J. Baptista Junior. Test.—Ignacio Machado da Costa Netto, Agostinho Nunes da Costa. Inutilizada uma estampilha estadual de duzentos réis, Certidão Cylindrica que fora de meu cartorio, em a praça da Ponta de Mato, do municipio de Cabedelo desta capital, intimei em sua residencia provisoria, e em sua propria pessoa o cel. Eduardo Fernandes, agente nesta cidade da Companhia Aliança da Bahia, pelo conteúdo da petição de despacho e termo de protesto, retro, do que ficou bem sciente; dou fé. Offereci-lhe contra fé, o que accetou. Parahyba, 7 de dezembro de 1917. O escrivão substituto Severino Carvalho. Era o que se assigna na petição, despacho, termo de protesto, certidão de intimação, aqui bem e fielmente copiados. Em virtude do que se passou o presente edital de citação a quem interessar possa do protesto feito, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado o passado nesta

Recebedoria de Rendas

Pauta dos preços dos generos de produção do Estado sujeitos a direitos de exportação

Na semana de 24 a 29 de dezembro de 1917

Table with columns for product names and prices. Items include Aguardente de canna, Gado vacum, Melão, etc.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 22 de Dezembro de 1917

Os conferentes, Arthur Sá e Floro Luis.

Table listing products and prices for the Parahyba tax office. Items include Calça de panno mescla, Tunica de panno mescla, etc.

Força Policial do Estado da Parahyba. EDITAL

De ordem do sr. tenente coronel commandante, faço publico que no dia 24 de janeiro do anno proximo vindouro, ao meio dia, perante o conselho administrativo desta força e assistencia do sr. Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, recebem-se propostas para o fornecimento de fardamento e calçados destinados ás praças desta corporação, durante o anno de 1918, sendo accetadas as melhores vantagens offerecidas á Fazenda, a saber:

ARVORE ASSOMBROSA

Verdadeiro phenomeno!

Está exposta desde hontem na Casa Andrade uma arvore phenomental, que produz fructos de varias qualidades e não conhecidos ainda como taes.

Por esse motivo, tem-se aglomerado na Casa Andrade, verdadeira multidão, para apreciar o quanto é prodigiosa e prodiga a natureza.

CASA ANDRADE - Rua Maciel Pinheiro, 52

FESTA DE NATAL

- Queijo do reino 10\$000
- Queijo de Minas 3\$000
- Cerveja ANTARCTICA, caixa 52\$000
- Nozes e amendoas, kilo 2\$500
- Avelans, kilo 3\$000

Sortimento de passas, lbombons, chocolate e ameixas em latas, na

MERCEARIA LINS

ESCRITORIO DE ADVOCACIA E PROCURATORIOS

Do Dr. Celso Amancio Ramalho

ADVOCACIA: Executa todos os serviços forenses: inventarios, causas civeis e commerciaes etc.

PROCURATORIOS: Administra propriedades urbanas, hygienisação, pinturas de predios, pagamento de impostos, recebimentos de alugueis etc. Hypoteca e outros serviços.

EXPEDIÇÕES: Encarrega-se de compras e expedições de natureza mercantil, vendas e entrega de mercadorias, etc.

RECIFE - Rua I. de Março n. 12 - 1. andar - RECIFE

Espediente: Todos os dias de 12 ás 4 horas.

MARIA DE QUEIROZ DENTISTA

pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, trabalha das 7 ás 12.-Rua Direita 72.

Parahyba do Norte

ANGLO SUL AMERICANA

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos
Capital: Rs. 2.000.000\$000

Deposito de garantia no Thesouro Federal: 200.000\$000

SÉDE: RIO DE JANEIRO - SUCCURSAL EM LONDRES

AGENTES NOS ESTADOS DO BRAZIL

REPRESENTANTES NO EXTRANJEIRO

Opera sobre taxas modicas, offerecendo todas as garantias aos seus segurados

Os pagamentos dos sinistros serão sempre effectuados promptamente, a dinheiro a vista - sem desconto.

ADMINISTRAÇÃO:

DIRECTORES: - Dr. José Augusto de Freitas - Justus Wallerstein James Cok.

CONSELHO FISCAL: - Dr. Joaquim Machado de Mello - Charles Hugo Pedro Hansen.

SUPPLENTES: - Alfredo L. Ferreira Chaves - Dr. Ary de Almeida Silva - Domingos Rodrigues de Barros.

GERENTE: - G. K. R. Totton.

Agentes geraes no Estado da Parahyba:

RIBEIRO, WILLGOX & Cia.

Rua Barão da Passagem, 136.

BROMOCALYPTUS

O mais poderoso antiseptico dos BRONCHIOS. - O melhor preservativeo contra TUBERCULOSE PULMONAR

CURA: - TOSSES, BRONCHITES, COQUELUCHE, LARYNGITE, ASTHMA, CONSTIPACOES, PNEUMONIA, ESCARRAS SANGUINEAS, etc. - Centenas de attestados provam sua efficacia

GOTTAS SEDATIVAS UTERINAS

Infalliveis contra as Colicós do Utero e Ovario. Fazem desapparecer instantaneamente as Colicós Uterinas após o parto. Vendem-se em todas as Pharmacias e Drogarias.

DEPOSITO GERAL: - PHARMACIA DOS POBRES

Rua Barão do Triumpfo, n.º 2.

PARAHYBA DO NORTE

CHAPÉOS



EXCLUSIVIDADE

DA

"CASA PENNA"

BANCO DO BRASIL

CAPITAL 70.000:000\$000

Agencia na Parahyba do Norte

Endereço telegraphico "Satélite" - Rua Maciel Pinheiro, 76. - Caixa no Correio, 87.

Recientemente installada, é o primeiro estabelecimento bancario, que funciona neste Estado

Descont. e saques de mercadorias contra outras Praças, e letras de cambio, e notas promissórias das firmas desta.

Faz collações de contas albaissas, translocações de fundos para todas as principaes praças do paiz e emite os certificados-curo para os direitos alfandegarios.

Recebe depositos em etc. de movimentos a 2% ao anno, em etc. de pequenos depositos a 3%, limite maximo Es. 10.000\$000, e emite letras a premio ou cadernetas a prazo ás taxas de:

- 3 o/o até 3 mezes
- 4 o/o " 6 "
- 5 o/o " 9 "
- 6 o/o " 12 " ou mais

Tendo um solido e garantido cofre forte, offerece a conveniencia para deposito de Commercio, com retirada livre por meio de cheques, que não estão sujeitos a sello.

Correspondentes no interior: em Itabayana, Campina Grande, Guarabira e Alagão Grande

MERCEARIA MAIA

CASA DE CONFIANÇA

RUA MACIEL PINHEIRO, 19. - CAIXA POSTAL, 60. - TELEPHONE N. 63

TELEGR. MAIA - PARAHYBA DO NORTE

COMESTIVEIS DE PRIMEIRA ORDEM - Variadissimo sortimento de generos alimenticios nacionaes e estrangeiros importados directamente dos principaes mercados - Recebe por todos os vapores estrangeiros queijos diversos, vinhos de mesa de todas as qualidades e fimos do Porto, como sejam: Lagrima, D. Branca, Comendador e outras multas marcas, Conservas dos mellores fabricantes nacionaes e estrangeiros.

Vende nas mellores condições a rainha das cervejas "Antarctica", Teutonia, Germania, Portuguesa e outras marcas. Recebedora das afamadas aguas mineraes "Salaris" Ouro Fino, S. Lourenço, Perrier, Apollinaris e outras; da especial bebida sem alcool "Kaky"; do delicioso vinho "Quindao Constantino". Unica recebedora dos deliciosos biscoitos "Jacarahy". Absolutamente não recia competencia, pois, os generos que expõe a venda são todos de primeira qualidade e de procedencia de reputação firmada.

PREÇOS RASOAVEIS

Faça uma visita a MERCEARIA MAIA para certificar-se da verdade

CASA POPULAR

L. DONIZETTI & IRMÃOS

Rua da Republica 51 - PARAHYBA

Sob a gerencia de L. MENEZES

Estabelecimento de fazendas, miudezas, roupas e chapéos. Especialidade em phantasias, gorgorinas, volies lisos e estampados, cretones, chitas, fustões, zephiroes e outros tecidos. A modicidade de seus preços está ao alcance de todos.

Atenção: Visitem e Casa Popular e procurem ver o novo sortimento.

a comunicar por escripto a Directoria de Hygiene:

a) que a casa foi recentemente construida ou reparada;

b) que a casa ficou deshabitada.

As infracções serão punidas com a multa de 50\$ a 100\$000, ficando a casa interdita até a observação destas disposições.

Parahyba, 4 de dezembro de 1917.

Augusto Belmont, secretario.

EDITAL

Abastecimento d'Agua de Capital

O chefe interino do escriptorio desta repartição, de ordem do sr. dr. director das Obras Publicas, avisa aos srs. concessionarios de penas d'agua, em atraso, que serão interceptadas todas as communicações, cujos pagamentos não forem effectuados até 31 de corrente.

Escriptorio do Abastecimento d'Agua da Parahyba, em 20 de dezembro de 1917.

Annibal Nielsen Soares,

1.º escripturario.

Recomendação importante

Atesto que tenho empregado em doentes de minha clinica o "Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco lodurado" preparado pelo distincto pharmaceutico-quimico João da Silva Silveira, obtendo sempre excellentes resultados, pelo que considero o referido "elixir" de incontestavel vantagem terapeutica no tratamento das multiplicas e variadas manifestações da syphilis.

O referido é verdade, e assim affirmo em fide gradus mei.

Bahia, 5 de junho de 1908.

Dr. Arthur de Figueiredo Rabello.

Casa Matriz - PELOTAS - RIO GRANDE DO SUL

CAIXA POSTAL, 96.

Deposito geral e casa filial - RUA DA GLORIA N.º 62.

CAIXA POSTAL, 145

RIO DE JANEIRO

Vende-se nas boas pharmacias e drogarias desta cidade

SEBO

A Saboaria Parahybana paga 28\$00 por kilo de sebo de primeira de boa qualidade.

Parahyba, 11 de dezembro de 1917.

OLEO DE LINHAÇA - Vendem Antonio José Gomes & C. Preço 12000

Armação para gorro com cinta garance

Gorro de panno mescla 1

Tunica de panno mescla 1

Calça de panno mescla 1

Buxa de brim de algodão mescla 1

Gorro sem pala de algodão mescla 1

Camisa branca de algodão 1

Ceroula branca de algodão 1

Botina de couro preto (par) 1

Meias brancas de algodão (par) 1

Divisa de pano garance lita Cobertor de lã encarnada 1

Capote de pano preto 1

As propostas serão feitas em duplicata, uma das vias sellada, em cartas fechadas, devidamente assignadas pelos proponentes ou procuradores e seus fiadores, e mencionará:

1.º - A qualidade e o preço da unidade de cada artigo.

2.º - O prazo improrogavel da entrega total dos artigos que forem pedidos.

3.º - O prazo em dias, das entregas parciais dos artigos que forem pedidos.

4.º - Indicação da casa commercial do proponente.

Deverão acompanhar as propostas amostras do material, que será empregado na confecção.

O contracto será lavrado na Inspectoria do Thesouro do Estado, de accordo com as clausulas seguintes:

1.º - O fornecedor depositará uma quantia estipulada pelo Thesouro para garantia do contracto.

2.º - O fornecedor que deixar de satisfazer algum pedido ou parte deste dentro do prazo estipulado no contracto, ficará sujeito a multa de 25% sobre o valor dos artigos não fornecidos.

3.º - Da imposição da multa prevista na clausula 2.ª, haverá recurso para o Presidente do Estado, qua resolvida como julgar de justiça.

4.º - No caso de reincidencia de faltas por parte do fornecedor, poderá o governo annullar o respectivo contracto, ficando sem direito a indenização.

Secretaria da Força Policial da Parahyba, em 18 de dezembro de 1917.

Augusto Toccano de Brito,

2.º Tenente, Secretario

Directoria De Hygiene

(Edital permanente)

Pelo presente, de ordem expressa do sr. dr. Manuel Joaquim de Souza Lemos, chamo a attenção dos srs. proprietarios de casas, nesta capital para o subseqente artigo do Regulamento do serviço sanitario do Estado da Parahyba:

Art. 144. Serão observados os seguintes preceitos, relativamente ás habitações, quer publicas, quer particulaes:

1.º - Todas as casas novas ou reparadas e as de aluguel que vagraem serão examinadas pela autoridade sanitaria, que verificará se offerecem ou não as condições indispensaveis de hygiene e associo para serem habitadas.

2.º - Para execução do disposto no numero antecedente, os seus proprietarios ou procuradores, arrendatarios ou locatarios são obrigados

CASA MATRIZ:

Rua Barão da Passagem, n. 136.

Caixa Postal — 66

END. TEL.: Dalva

PARAHYBA

RIBEIRO, WILCOX & C.

Representações, Comissões & Consignações.

AGENTES DE VAPORES

CASA FILIAL:

Rua Duque de Caxias, 58, 1. andar.

Caixa Post. — 316

END. TEL.: Triumpho

PERNAMBUCO

AGENCIA DA COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SUB-AGENCIA DO LLOYD INGLEZ

Agentes da Linha de Vapores do Antonio d' Albuquerque, de Belem; da Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos "A Anglo Sul American"; de Companhia de Seguros da Vida "A Sul America"; do The Pan-American Trading Company, de New-York e de outras importantes firmas nacionais e estrangeiras.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

Vapores esperados

O PAQUETE ITABERA' 20 em Cabedello, zarpando no mesmo dia para Porto Alegre e escalas. Prócédente do Natal e Macaú deverá aportar no dia

Passagens e conhecimentos receber-se-ão até ás 14 horas da vespera da chegada dos vapores. Para informações mais minuciosas dirigir-se a

João Pedro Ribeiro AGENTE.

Rua Barão da Passagem, 136

Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado—Rio de Janeiro

VAPORES ESPERADOS

Sahidas do Rio, todas as sexta-feiras

Linha do Norte

O PAQUETE

MANAOS

Esperado de Manãos e escala no dia 23 do dezembro sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

O PAQUETE

CEARÁ

Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 27 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Tuioya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacotiára e Manaus.

AVISO

A venda das passagens, na vespera das sahidias dos paquetes, até ás 4 horas da tarde. Os conhecimentos de cargas, só serão acceitos até ás 2 horas da tarde, na vespera das sahidias dos vapores.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Trem para os srs. passageiros, será annunciada a sahidia, nas louzas na porta da agencia.

Para cargas, passagens, valores e mais informações com os agentes

Moreira, Lima & C.

Rua Maciel Pinheiro, N. 23

PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

CLINICA DO

DR. JAYME LIMA

Medico PARTEIRO — Adjuncto da Santa Casa.

Consultas: Pharmacia dos Pobres 12 ás 14 horas. Pharmacia Londres, 14 ás 18.

Residencia: Hotel Globo.

Accite chamados por escripto para d'entro e fora da Cidade.

As consultas são pagas a vista.

Antonio José Gomes & C.

Praça Alvaro Machado, ns. 7 e 9.

Generos de Estiva e Armazem de Sal

Vendem Sal lavado e triturado UNICOS recebedores do especial SAL da Salina FELICE DE BELLI

Parahyba do Norte

VERMICIDA CERQUEIRA

Remedio infalivel para a morte e expellção dos vermes.

Puramente vegetal, e innocuo—Não tem dieta, não e irritante nem precisa de mais purgantes.

A venda em todas as pharmacias e drogarias

Depositarios — TUDE, IRMÃO & Ca. — BAHIA.

Agentes nesta praça — RIBEIRO, WILCOX & Ca.

A "EQUITATIVA"

Sociedade de Seguros Mutuos sobre a vida

Pagamento dos sinistros 24 horas após o recebimento das provas legaes do fallecimento

Negocios realizados 300.000.000\$000

Fundos de garantia 18.000.000\$000

Sinistros e sorteios pagos 17.000.000\$000

Seguros em sorteo trimestral em dinheiro

Ultima palavra em seguros de vida. Invenção exclusiva da EQUITATIVA

Unica Sociedade nacional de SEGUROS SOBRE A VIDA que tem filiaes estabelecidas na Europa

Os motivos da preferencia dada á «Equitativa» são

- 1.º porque a «Equitativa» dispõe de grandes capitães todos empregados em nosso país.
2.º porque as apolices da «Equitativa» não impõem restrições ao segurado e o respectivo capital é pago immediatamente após a approvação dos documentos legaes comprobatorios do sinistro.
3.º porque decorrido o prazo de três annos completos, não querendo o segurado manter a sua apolice em vigor póde liquidal-a, recebendo outra de valor proporcional á respectiva reserva. Liquidação esta garantida pelo contracto.
4.º porque as apolices da «Equitativa» dão direito a emprestimos a juro modico de 5% ao anno.
5.º porque as apolices da «Equitativa» concedem plena liberdade de exercicio de profissão e residencia, observadas as obrigações da tabella.
6.º porque as apolices da «Equitativa» dão direito á revallidação do seguro, qualquer que seja o atrazo em que se achem
7.º porque as apolices da «Equitativa» concedem a facultade de se mudar de beneficiario durante a vigencia do contracto.
8.º porque as apolices da «Equitativa» dão direito á liquidação em dinheiro, lido o prazo de accumulção dos lucros ou do contracto, consistindo esta liquidação no pagamento em dinheiro da reserva mathematica constituida, além dos lucros que tocam a cada apolice.
9.º porque as apolices da «Equitativa», nas classes com sorteo, concorrem ao sorteo trimestral com o pagamento em dinheiro, o que em coisa alguma altera o contracto vigente, de modo que continuando a apolice em vigor pode ser contemplada tantas vezes quantas forem aquellas em que concorrer ao sorteo.
10.º porque a «Equitativa» é criteriosamente administrada e os capitães a ella entregues são empregados vantajosamente, conforme é publico e notorio e consta de seus balanços.
11.º porque a «Equitativa» é a unica empresa nacional de seguros de vida que tem filiaes regularmente estabelecidas na velha Europa, prova incontestavel da sua pujança.
12.º porque a «Equitativa» faz toda a especie de combinação de seguros, bastando que se peçam informações á sua Directoria no Rio de Janeiro.
13.º porque a «Equitativa» é puramente mutua, não tem accionistas a quem distribuir dividendos e seus lucros pertencem exclusivamente aos seus segurados

Não é crível, portanto, que um chefe de familia que procure garantir os seus, contra o imprevisto da sorte, faça um seguro sem primeiro reflectir sobre as vantagens incontestaveis que offerecem as apolices da EQUITATIVA

Sede edificio social de sua propriedade

AVENIDA CENTRAL 125.— RIO DE JANEIRO

BANQUEIRO: — Alberto Cerf

Agentes: Leonidas Castro e Piragibe Lemos

CINEMA-THEATRO RIO BRANCO

HOJE Domingo, 23 de Dezembro de 1917. HOJE

Duas sessões começando ás 6 1/2 horas

PRIMEIRA SESSÃO

- 1. UMA LAVANDEIRA MODERNA. tirado do natural de Nordisk 300 metros.
2. Uma boa Institultrice. Espirituosa comedia da fabrica Ambrosio
3. 4. 5. e 6. A mascara do vicio fabrica francesa em 4 pts.

SEGUNDA SESSÃO

- 7. e 8. — CARLITO N'UMA CASA DE PENSÃO — Comedia em 2 partes da apreciada fabrica KEYSTONE
9; 10; 11. e 12. O Novo Explosivo drama em 4 partes

Hoje — ás 9 horas da noite — Hoje Soirée Chic

- 1. Circo Avança Interessante (film tirado do natural NORDISK 200 metros.
2; 3; 4. e 5. A INFAMIA (Alice em apuros) em 4 pts
6. e 7. Por causa de um guarda-chuva comica em 2 partes fabrica Keystone

Preços: 1.ª classe \$500 réis, creanças 300 réis, 2.ª classe 300 réis.

CINEMA POPUGAR

A 1 hora da tarde MATINEE POPULAR com 7 films de successo e valor.

- 1. O Compositor Louco. Scena comica pela fabrica Nordisk 300 metros
2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª

A VINGANÇA DO PRINCIPE DE SERIGNAN-CLAVIGNY!! drama em 5 pts. Eclair

Duas sessões começando ás 6 1/2 horas

- 1. — "KALSHAMN" (Suecia) — Bellissimo film natural com 200 metros
3. 2. 4.; 5. e 6.

O BEIJO MORTAL — drama policial em 5 partes

Preços: 1.ª classe \$300. 2.ª classe \$200. creanças \$200

Hoje! ás 9 horas da noite SOIRÉE MODERNA

Julius von Sohsten

PARAHYBA — ALAGOAS — PERNAMBUCO — NATAL

GAIXA DO COR., 36. — END. TEL. SOHSTEN

Agente do LONDON & BRAZILIAN BANK LTD.

E das Companhias de vapores: HARRISON LINE, THE BOOTH STEAMSHIP COMPANY LTD E LLOYD ROYAL HOLLANDAIS.

Exportador de ALGODÃO, ASSUCAR, CAROÇO DE ALGODÃO, COUROS, etc

Sobre qualquer assumpto maritimo que diga respeito ás alludidas Companhias, prestará

INFORMAÇÕES O AGENTE — JULIUS VON SOHSTEN 26---Rua Maciel Pinheiro---26 PARAHYBA DO NORTE

RELOGIOS

"OMEGA"

Têm conquistado FAMA MUNDIAL por serem delgados e delicados, não defeituando os bolsos de collete, sendo, ao mesmo tempo, PREFERIDOS como os

MELHORES REGULADORES

Com a insignificante quantia de 38000 cada pessoa está habilitada a possuir um RELOGIO DE OURO DE LETI nos Clubs de Mercadorias, dos srs. NAVARRO & Ca. — Inscrevam-se nos referidos Clubs, na rua Maciel Pinheiro n. 33 ou Dr. Gama e Mello n. 25.

Parahyba do Norte